



## **ETP- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Órgão**

PREFEITURA DE BELMONTE-SC  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BELMONTE-SC

### **Setor (Unidade/Setor/Depto):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
POLÍCIA MILITAR E DEMAIS SETORES E DEPARTAMENTOS

### **1. Descrição da Necessidade da Contratação**

A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades da Administração Municipal de Belmonte-SC quanto ao fornecimento futuro e eventual de uniformes escolares, esportivos e institucionais, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, participantes de projetos esportivos e culturais, bem como aos servidores públicos municipais vinculados às diversas Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Pública.

No âmbito da rede municipal de ensino, a disponibilização de uniformes escolares mostra-se necessária para promover a padronização da vestimenta dos alunos, facilitar sua identificação nas unidades escolares e em atividades externas, além de contribuir para a segurança, organização e controle no ambiente educacional. O uso de uniformes também auxilia na promoção da igualdade entre os estudantes, reduzindo distinções socioeconômicas no ambiente escolar e proporcionando maior inclusão social.

Além disso, o fornecimento dos uniformes representa importante apoio às famílias dos alunos, especialmente em razão da redução dos custos relacionados à aquisição de vestuário adequado para frequência escolar, fortalecendo as políticas públicas educacionais e garantindo melhores condições de permanência dos estudantes na rede municipal de ensino.

No que se refere às atividades esportivas e culturais, a contratação visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, possibilitando a utilização de uniformes em treinamentos, projetos sociais, eventos, apresentações e competições esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município. A padronização



dos uniformes contribui para a identificação das equipes, organização das atividades, fortalecimento da identidade visual institucional e incentivo à participação esportiva e cultural da comunidade.

Quanto aos uniformes institucionais destinados aos servidores municipais, a contratação busca assegurar melhores condições para o desempenho das atividades funcionais, promovendo padronização, identificação visual, segurança e valorização profissional dos servidores públicos.

O uso de uniformes institucionais facilita o reconhecimento dos servidores pela população, contribui para a organização administrativa e fortalece a identidade institucional da Administração Pública Municipal, transmitindo maior credibilidade, profissionalismo e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Destaca-se, ainda, que determinados setores da Administração exigem o uso contínuo de uniformes em razão das características das atividades desenvolvidas, especialmente nos serviços operacionais, de manutenção, obras, transporte e infraestrutura, incluindo operadores de máquinas, motoristas, equipes de obras, serviços urbanos e demais servidores que atuam diretamente em campo.

Nesses casos, os uniformes possuem relevante função operacional e de segurança, proporcionando:

- identificação funcional dos servidores;
- melhores condições de trabalho;
- padronização visual;
- proteção adequada durante a execução das atividades;
- maior organização dos serviços públicos;
- valorização e reconhecimento profissional dos trabalhadores.

Além disso, a utilização de uniformes adequados contribui para preservação das vestimentas pessoais dos servidores, melhoria das condições de higiene e segurança no ambiente laboral e fortalecimento da imagem institucional do Município perante a população.

A contratação pretendida também busca garantir maior eficiência administrativa e economicidade, permitindo que a Administração Municipal disponha de ata de registro de preços para futuras aquisições conforme a demanda efetiva de cada Secretaria, evitando contratações fragmentadas, reduzindo custos administrativos e assegurando maior planejamento na gestão pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e indispensável ao atendimento do interesse público, assegurando melhores condições de identificação, segurança, organização, padronização e valorização dos usuários e servidores vinculados às atividades educacionais, esportivas, culturais e administrativas desenvolvidas pelo Município de Belmonte-SC.

## **2. Previsão no plano de contratações anual – PCA**

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Belmonte-SC, instituído por meio do Decreto Municipal nº 164/2025, de 11 de agosto de



2025, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e às necessidades das Secretarias, Departamentos e Setores envolvidos.

A inclusão da contratação no PCA demonstra a compatibilidade da demanda com o planejamento administrativo e orçamentário do Município, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

A previsão da contratação no Plano de Contratações Anual também visa proporcionar maior organização das aquisições públicas, racionalização dos procedimentos administrativos, otimização dos recursos públicos e melhoria na gestão das demandas institucionais relacionadas ao fornecimento de uniformes escolares, esportivos e institucionais destinados às diversas áreas da Administração Municipal.

### 3. Requisitos para contratação

- 3.1. Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que a empresa cumpra com todas as exigências previstas no instrumento convocatório e que desempenhe atividade pertinente ou compatível com o objeto deste certame.
- 3.2. A empresa contratada deverá possuir **capacidade técnica e operacional** para a confecção e fornecimento dos uniformes escolares, esportivos e institucionais, atendendo às especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência.
- 3.3. Os uniformes deverão ser confeccionados com **materiais de qualidade**, observando as características de tecido, gramatura, cores, tamanhos e demais especificações estabelecidas pela Administração.
- 3.4. A contratada deverá seguir rigorosamente o layout e as orientações fornecidas pela contratante, sendo obrigatória a apresentação de amostras dos produtos para análise e aprovação prévia, quando solicitado pela Administração. O não atendimento à solicitação de apresentação das amostras, bem como a apresentação de amostras em desacordo com as especificações exigidas, poderá acarretar a desclassificação da proposta da licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A exigência de apresentação de amostras encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 41, inciso II, que dispõe:

“Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

II – exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação.”

Da mesma forma, o art. 17, inciso IV e §3º, da mesma Lei, prevê que:



“§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.”

A exigência de amostras para aquisição de uniformes escolares e uniformes destinados aos servidores públicos justifica-se pela necessidade de verificação prévia da qualidade, conforto, resistência, acabamento, modelagem, composição do tecido, cores, tamanhos, costuras, personalizações e demais características técnicas especificadas no Termo de Referência, assegurando que os produtos ofertados atendam efetivamente às necessidades da Administração Pública.

Tal medida visa evitar o fornecimento de materiais de baixa qualidade, incompatíveis com as especificações do edital, garantindo maior durabilidade dos uniformes, padronização visual, conforto aos usuários e economicidade à Administração, reduzindo riscos de futuras substituições, reclamações ou prejuízos decorrentes de produtos inadequados.

Além disso, considerando que os uniformes escolares serão utilizados diariamente pelos alunos da rede municipal de ensino e os uniformes funcionais pelos servidores públicos no desempenho de suas atividades, mostra-se indispensável a análise prévia das amostras para assegurar condições adequadas de uso, segurança, identificação institucional e atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a exigência de amostras constitui medida legítima, razoável e necessária, amparada pela legislação vigente, desde que prevista no edital e observados os princípios da isonomia, competitividade e julgamento objetivo.

- 3.5. Os produtos fornecidos deverão apresentar **bom acabamento, conforto, durabilidade e resistência ao uso**, considerando sua utilização por alunos da rede municipal, participantes de atividades esportivas e servidores municipais.
- 3.6. A empresa deverá **cumprir os prazos de entrega** estabelecidos pela Administração, conforme cronograma definido, garantindo o fornecimento nas quantidades solicitadas.
- 3.7. A contratada deverá **substituir, sem ônus para a Administração**, quaisquer itens que apresentarem defeitos de fabricação, inconformidades com as especificações ou problemas de qualidade.
- 3.8. Durante toda a execução do contrato, a empresa deverá **manter sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica**, conforme exigido pela legislação vigente aplicável às contratações públicas.
- 3.9. A contratada deverá **garantir que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência**, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais e pela correta execução do objeto contratado.



## RELACIONADO AO LOTE 06 UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

Considerando que o Lote 06 refere-se ao fornecimento de uniformes, fardamentos e acessórios destinados à Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC, faz-se necessária a observância integral das especificações técnicas, padrões de qualidade, características visuais, materiais, modelos, cores, símbolos, insígnias e demais exigências estabelecidas no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina – RUPM.

Dessa forma, visando garantir a padronização institucional, segurança, qualidade dos materiais e conformidade dos uniformes fornecidos, somente poderão participar do Lote 07 as empresas devidamente autorizadas e credenciadas pela Polícia Militar de Santa Catarina, conforme relação oficial disponibilizada pela corporação.

A exigência possui fundamento técnico e operacional, considerando que os uniformes da Polícia Militar constituem elementos de uso institucional e funcional diretamente relacionados à identidade visual da corporação, à segurança dos agentes públicos, à padronização operacional e ao controle institucional dos materiais utilizados pela PMSC.

Conforme divulgado oficialmente pela Polícia Militar de Santa Catarina, as empresas autorizadas passaram previamente por processo específico de credenciamento e análise técnica realizada pela equipe da Seção de Especificação do Centro de Armazenamento e Distribuição da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (CAD/DALF), responsável pela verificação da conformidade dos produtos com as normas e padrões exigidos pela corporação.

Nesse processo, foram avaliados critérios relacionados:

- à qualidade dos tecidos e materiais empregados;
- resistência e durabilidade dos uniformes;
- conformidade das cores institucionais;
- padronização dos modelos;
- acabamento e costura;
- especificações técnicas dos acessórios;
- adequação ao Regulamento de Uniformes da Polícia Militar;
- conformidade visual e operacional dos itens.

A exigência de participação exclusiva de empresas credenciadas busca resguardar o interesse público, evitar fornecimento de produtos fora do padrão institucional da corporação e assegurar que os uniformes atendam integralmente às exigências técnicas e operacionais da Polícia Militar de Santa Catarina.



Além disso, tal medida garante maior segurança jurídica e administrativa à contratação, reduzindo riscos de fornecimento de materiais inadequados, de baixa qualidade ou em desconformidade com os regulamentos internos da corporação militar.

A restrição do lote às empresas previamente autorizadas pela PMSC não configura direcionamento indevido ou restrição ilegal à competitividade, mas sim exigência técnica justificada pela natureza específica do objeto, considerando tratar-se de fardamento institucional militar submetido a regulamentos próprios e critérios rigorosos de padronização.

A relação das empresas autorizadas encontra-se disponível no portal oficial da Polícia Militar de Santa Catarina:

[Empresas autorizadas pela Polícia Militar de Santa Catarina para fornecimento de fardamentos e acessórios](#)

Dessa forma, para participação no Lote 06, a licitante deverá comprovar, na fase de habilitação, que possui credenciamento/autorização vigente junto à Polícia Militar de Santa Catarina para fornecimento de uniformes, fardamentos e acessórios em conformidade com o Regulamento de Uniformes da PMSC.

#### 4. Estimativa de material ou serviço a ser contratada

LOTE 01					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	UND	CONJUNTO DE AGASALHO DE CHIMPA GROSSA, PRODUTO NACIONAL 100% POLIÉSTER - JAQUETA E CALÇA, TAMANHOS P AO EXG. JAQUETA: 100% POLIÉSTER, CHIMPA, PRODUTO NACIONAL, COM BOLSOS, FECHAMENTO COM ZÍPER, RIBANA NO PUNHO E NA CINTURA DE 5CM À 6CM CADA, COR AZUL MARINHO, VIÉS BRANCO, NA FRENTE COM BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BELMONTE EM DTF DO LADO DIREITO DO PEITO E ESCRITA. DO LADO ESQUERDO LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER EM DTF, COM CERCA DE 6CM À 7CM CADA, GOLA ALTA, NAS COSTAS PARTE SUPERIOR ESCRITA BELMONTE/SC EM BORDADO NA COR BRANCA. CALÇA: 100% POLIÉSTER, CHIMPA, CÓS ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE, QUE NÃO EXERÇA PRESSÃO EXCESSIVA, COM DOIS BOLSOS, UM DE CADA LADO NAS LATERAIS DAS PERNAS, SEM RIBANA NA PARTE INFERIOR DA CALÇA, COM LOGO DA BANDEIRA E ESCRITA MUNICIPIO DE BELMONTE EM DTF DO LADO DIREITO DA PERNA. COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER EM DTF DO LADO ESQUERDO. COM CERCA DE 4,5 CM À	40	R\$ 221,67	R\$ 8.866,80



		5CM E LOCALIZADO LOGO ABAIXO DA ABERTURA DOS BOLSO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER</b>			
2.	UND	UNIFORME DE JOGO COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO, SENDO CAMISETA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, TECIDO DRY FIT ESPORTIVO, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA NAS CORES CONFORME MODELO A SER PASSADO POSTERIORMENTE, MANGA MODELO RAGLAN CURTA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE NO LADO DIREITO DO PEITO NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, NO LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, A NUMERAÇÃO DE 1 A 26, CONFORME SOLICITADO PELA SME, TAMANHOS DE M A GG, CALÇÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MODELO MASCULINO, NAS CORES CONFORME MODELO A SER PASSADO POSTERIORMENTE, ESTAMPAS NA PERNA DIREITA E ESQUERDA NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, SEM NUMERO NO CALÇÃO, TAMANHOS DE P A GG- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER</b>	45	R\$ 116,00	R\$ 5.220,00
3.	UND	UNIFORME DE TREINO COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO, SENDO CAMISETA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, TECIDO DRY FIT ESPORTIVO, MODELO MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADA NAS CORES CONFORME MODELO A SER PASSADO POSTERIORMENTE, MANGA MODELO RAGLAN CURTA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE NO LADO DIREITO DO PEITO NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, A NUMERAÇÃO DE 1 A 100, CONFORME SOLICITADO PELA SME, TAMANHOS DE 6 A GG, CALÇÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MODELO MASCULINO E FEMININA, NAS CORES CONFORME MODELO A SER PASSADO POSTERIORMENTE, ESTAMPAS NA PERNA DIREITA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, SEM NUMERO NO CALÇÃO, TAMANHOS DE 6 A GG. - <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER</b>	200	R\$ 111,67	R\$ 22.334,00
4.	UND	MEIÃO PROFISSIONAL DE FUTEBOL, COMPOSIÇÃO EM POLIAMIDA, ELASTANO E POLIÉSTER, CORES A SER ESCOLHIDA CONFORME NECESSIDADE DA SME, NUMERAÇÃO DE INFANTIL A 43. - <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER</b>	240	R\$ 24,93	R\$ 5.983,20



5.	UND	CAMISETA PARA OFICINAS DA CULTURA, MANGA CURTA EM MALHA ANTI PILING, CORES A DECIDIR POSTERIOR A COMPRA, COM DETALHES EM CORES DA BANDEIRA MUNICIPIO NAS MANGAS, COM A ESCRITA NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER - MUNICIPIO DE BELMONTE/S, EM SERIGRAFIA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA FRENTE, TAMANHOS PP A G.	100	R\$ 51,67	R\$ 5.167,00
6.	UND	UNIFORME DE PASSEIO COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO CAMISETA NO TECIDO EM POLIESTER DRY FIT, COM MANGA CURTA SIMPLES, NAS CORES E MODELO A DECIDIR PELA SECRETARIA POSTERIOR A COMPRA, NOS TAMANHOS DE G A EXG, CALÇÃO NA COR AZUL MARINHO COM VIÉS BRANCO, ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BELMONTE COM ESCRITA EM DTF, NA CINTURA CÓS COM ELASTICO, CORDÃO COM AJUSTE, QUE NÃO EXERÇA MUITA PRESSÃO, TAMANHOS DE P A EXG. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER	20	R\$ 118,33	R\$ 2.366,60
7.	UND	CAMISETA PARA SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER, CORES E MODELO A DECIDIR POSTERIOR A COMPRA, NA PARTE DA FRENTE LADO DIREITO BANDEIRA DO MUNICIPIO COM ESCRITA EM DTF, NO LADO ESQUERDO LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER EM DTF, NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR, ESCRITA EM SERIGRAFIA (SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER - MUNICIPIO DE BELMONTE/SC) TAMANHO DE P A GG. -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER	15	R\$ 52,67	R\$ 790,05
<b>VALOR TOTAL R\$ 50.727,65</b>					
<b>LOTE 02</b>					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8.	UND	CONJUNTO DE AGASALHO ESCOLAR (JAQUETA E CALÇA), CONFECCIONADO EM TECIDO CHIMPA GROSSA, PRODUTO NACIONAL, 100% POLIÉSTER, NA COR PREDOMINANTE AZUL MARINHO, NOS TAMANHOS <b>INFANTIS</b> DO 02 AO 16. A JAQUETA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (CHIMPA), COM BOLSOS LATERAIS, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, GOLA ALTA, PUNHOS E CINTURA EM RIBANA COM LARGURA APROXIMADA DE 5 CM A 6 CM. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE APLICADO EM PATCH NO LADO DIREITO DO PEITO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM A 7 CM, E ABAIXO DO BRASÃO A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", TAMBÉM APLICADA EM PATCH. A JAQUETA DEVERÁ POSSUIR AINDA TRÊS LISTRAS NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO (VERDE, AZUL E VERMELHO) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO, BEM COMO FAIXA BRANCA COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA EM CADA MANGA. A CALÇA DEVERÁ SER	330	R\$ 200,33	R\$ 66.108,90



		CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (CHIMPA), COM CÓS ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE, QUE NÃO EXERÇA PRESSÃO EXCESSIVA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS, UM EM CADA LADO DAS PERNAS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SEM RIBANA NA PARTE INFERIOR DA CALÇA, DEVENDO POSSUIR O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE E A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", APLICADOS EM PATCH NO LADO DIREITO DA PERNA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 4,5 CM A 5 CM, LOCALIZADO LOGO ABAIXO DA ABERTURA DO BOLSO. CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO. <b>-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
9.	UND	CONJUNTO DE AGASALHO (JAQUETA E CALÇA), CONFECCIONADO EM TECIDO CHIMPA GROSSA, PRODUTO NACIONAL, 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, NOS TAMANHOS <b>ADULTOS</b> P, M E G. A JAQUETA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (CHIMPA), COM BOLSOS LATERAIS, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, GOLA ALTA, PUNHOS E CINTURA EM RIBANA COM LARGURA APROXIMADA DE 5 CM A 6 CM CADA. NA PARTE FRONTAL DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE APLICADO EM PATCH NO LADO DIREITO DO PEITO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 6 CM A 7 CM, E ABAIXO DO BRASÃO A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", TAMBÉM APLICADA EM PATCH. DEVERÁ POSSUIR AINDA TRÊS LISTRAS NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO (VERDE, AZUL E VERMELHO) NA PARTE FRONTAL DO LADO DIREITO, BEM COMO FAIXA BRANCA COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA EM CADA MANGA. A CALÇA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER (CHIMPA), COM CÓS ELÁSTICO E CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE, QUE NÃO EXERÇA PRESSÃO EXCESSIVA, CONTENDO DOIS BOLSOS LATERAIS, UM EM CADA LADO DAS PERNAS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER, SEM RIBANA NA PARTE INFERIOR DA CALÇA, DEVENDO POSSUIR O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE E A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", APLICADOS EM PATCH NO LADO DIREITO DA PERNA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 4,5 CM A 5 CM, LOCALIZADO LOGO ABAIXO DA ABERTURA DO BOLSO. CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO. <b>-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
10.	UND	CAMISETA MODELO TRADICIONAL, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA ANTI-PILLING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , NA COR AZUL, COM DETALHES NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO. GOLA REDONDA EM RIBANA, COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. DEVERÁ POSSUIR ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA PARTE FRONTAL, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO. DISPONÍVEL EM TAMANHOS INFANTIS DO 02 AO 16. <b>-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	660	R\$ 44,33	R\$ 29.257,80
11.	UND	CAMISETA ADULTO MODELO TRADICIONAL, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA ANTI-PILLING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , NA COR AZUL, COM DETALHES NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO. GOLA REDONDA EM RIBANA, COM ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. DEVERÁ POSSUIR	40	R\$ 51,67	R\$ 2.066,80



		ESTAMPA EM SERIGRAFIA NA PARTE FRONTAL, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO. DISPONÍVEL EM TAMANHOS P, M, G, E GG.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
12.	UND	CAMISETA INFANTIL PARA FORMANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA ANTI-PILLING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , NA COR BRANCA, COM DETALHES NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO. GOLA REDONDA EM RIBANA E ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. FRENTE: ESTAMPA EM TRANSFER CONTENDO A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". COSTAS: ESTAMPA EM TRANSFER CONTENDO OS DIZERES "EDUCAÇÃO INFANTIL" E "FORMANDOS 2026", BEM COMO O NOME DOS FORMANDOS E DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO. TAMANHOS: DO 06 AO 16.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	35	R\$ 49,66	R\$ 1.738,10
13.	UND	CAMISETA ADULTO COMEMORATIVA DOS FORMANDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DE ENSINO. MODELO MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA ANTI-PILLING, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , NA COR BRANCA, COM DETALHES NAS CORES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO. GOLA REDONDA EM RIBANA E ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA. FRENTE: ESTAMPA EM TRANSFER CONTENDO A INSCRIÇÃO "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE. COSTAS: ESTAMPA EM TRANSFER CONTENDO OS DIZERES "EDUCAÇÃO INFANTIL" E "FORMANDOS 2026", BEM COMO O NOME DOS FORMANDOS E DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO. TAMANHOS: P, M, G E GG, NOS MODELOS CAMISETA TRADICIONAL E/OU BABY LOOK, CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	11	R\$ 51,67	R\$ 568,37
14.	UND	CAMISETA OU BABY LOOK, MANGA CURTA EM POLIVISCOSE ANTI PILING, GOLA "V" COR AZUL MARINHO, COM DETALHES EM CORES DA BANDEIRA MUNICÍPIO, COM A ESCRITA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SERIGRAFIA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA FRENTE, TAMANHOS P, M, G, E GG. CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	70	R\$ 51,33	R\$ 3.593,10
<b>VALOR TOTAL R\$ 107.833,07</b>					
<b>LOTE 03</b>					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



15.	UND	CAMISETA MODELO TRADICIONAL, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NAS CORES BRANCO, AZUL OU PRETO, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG. DEVERÁ POSSUIR APLICAÇÃO DE LOGOTIPO E INSCRIÇÃO EM BORDADO, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	130	R\$ 54,00	R\$ 7.020,00
16.	UND	CAMISETA MODELO POLO, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NAS CORES BRANCO, AZUL OU PRETO, A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG. DEVERÁ POSSUIR APLICAÇÃO DE LOGOTIPO E INSCRIÇÃO EM BORDADO NA PARTE FRONTAL CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	20	R\$ 68,33	R\$ 1.366,60
<b>VALOR TOTAL R\$ 8.386,60</b>					
<b>LOTE 04</b>					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17.	UND	CAMISETA MODELO TRADICIONAL, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	50	R\$ 41,33	R\$ 2.066,50
18.	UND	CALÇA MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, COM BOLSO LATERAL, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, OU NUMERAÇÃO EQUIVALENTE, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	50	R\$ 157,54	R\$ 7.877,00
19.	UND	JAQUETA MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADA EM TECIDO RIPSTOP COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>	35	R\$ 352,22	R\$ 12.327,70
<b>VALOR TOTAL R\$ 22.271,20</b>					



LOTE 05					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20.	UND	CAMISETA MODELO POLO NORMAL E BABY LOOK, MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET COMPOSTA POR 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 180 A 200 g/m <sup>2</sup> , TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL, ALTA RESPIRABILIDADE, BOA DURABILIDADE E BAIXA DEFORMAÇÃO, TEXTURA LEVE E LEVEMENTE GRANULADA, COM BOA VENTILAÇÃO E ABSORÇÃO DO SUOR, ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, IDEAL PARA UNIFORMES INSTITUCIONAIS. CORES A SEREM DEFINIDAS PELA CONTRATANTE, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, CONFORME MODELO A SER DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO- <b>TODAS SECRETARIAS</b>	70	R\$ 68,33	R\$ 4.783,10
<b>VALOR TOTAL R\$ 4.783,10</b>					
LOTE 06					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	UND	COMBAT SHIRT UNISSEX VERÃO CÁQUI- PADRÃO PMSC-POLÍCIA MILITAR	16	R\$ 225,00	R\$ 3.600,00
22	UND	JAQUETA CORTA VENTO IMPERMEÁVEL MODELO PMSC CAQUI-POLÍCIA MILITAR	06	R\$ 579,00	R\$ 3.474,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 7.074,00</b>					
LOTE 07					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNTD TOTAL DE ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23.	UND	CAMISA POLO CONFECCIONADA EM TECIDO PIQUET, NA COR MESCLA, COM GOLA POLO EM PIQUET MESCLA E FECHAMENTO FRONTAL POR TRÊS BOTÕES, APRESENTANDO ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS DE QUALIDADE. A PEÇA DEVERÁ SER PERSONALIZADA POR MEIO DE BORDADO, CONTENDO NA PARTE FRONTAL A APLICAÇÃO DO NOME DO USUÁRIO EM COR BRANCA, COM APROXIMADAMENTE 1 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE COM BANDEIRA E DETALHE INSTITUCIONAL NA MANGA. NAS COSTAS, DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRALIZADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28 CM DE LARGURA POR 7 CM DE	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00



		ALTURA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTOS PP, P, M, G, GG, EXG, EXGG E EXGGG, ATENDENDO AOS PADRÕES DE CONFORTO, DURABILIDADE E PADRONIZAÇÃO INSTITUCIONAL.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
24.	UND	JALECO CONFECCIONADO EM TECIDO TURIM, COMPOSTO POR POLIÉSTER COM VISCOSE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E BOA DURABILIDADE, COM MANGAS COMPRIDAS, ADEQUADO PARA USO PROFISSIONAL. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS DE QUALIDADE E MODELAGEM QUE FAVOREÇA A MOBILIDADE E O USO CONTÍNUO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, ATENDENDO AOS PADRÕES DE CONFORTO, FUNCIONALIDADE E PADRONIZAÇÃO PARA AMBIENTE DE TRABALHO.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
25.	UND	COLETE PARA RECEPÇÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TURIM, COMPOSTO POR MATERIAL RESISTENTE, DE BOM CAIMENTO E CONFORTÁVEL PARA USO PROLONGADO, MODELO SEM MANGAS, COM ACABAMENTO REFORÇADO E COSTURAS FIRMES, POSSUINDO FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES OU ZÍPER E GOLA ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL, COM MODELAGEM QUE PROPORCIONE BOA APRESENTAÇÃO ESTÉTICA E LIBERDADE DE MOVIMENTO; DEVERÁ SER FORNECIDO COM ESTAMPA PERSONALIZADA, APLICADA POR TÉCNICA DURÁVEL (SILK SCREEN, SUBLIMAÇÃO OU BORDADO), CONFORME ARTE A SER DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE, GARANTINDO BOA FIXAÇÃO E RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, DISPONÍVEL EM DIVERSOS TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS MEDIANTE PROVA PRÉVIA, E EM CORES COMPATÍVEIS COM A IDENTIDADE VISUAL DA INSTITUIÇÃO, DEVENDO APRESENTAR ACABAMENTO DE QUALIDADE, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, FIOS SOLTOS OU FALHAS NA ESTAMPA.- <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	6	R\$ 135,67	R\$ 814,02
<b>VALOR TOTAL R\$ 6.914,02</b>					

## 5. Levantamento de mercado

Durante a fase de planejamento da contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda relacionada ao fornecimento de uniformes escolares, esportivos e institucionais destinados às diversas Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Municipal de Belmonte-SC.

O levantamento considerou as práticas adotadas por outros órgãos públicos, soluções disponíveis no mercado especializado de confecção e fornecimento de uniformes, bem como as necessidades operacionais da Administração Municipal, especialmente quanto à padronização, qualidade, logística de fornecimento, personalização e atendimento parcelado das demandas.

Com base na análise realizada, foram identificadas as seguintes possibilidades de solução:



### **a) Aquisição por Dispensa de Licitação para demandas pontuais**

Uma das possibilidades analisadas seria a realização de aquisições diretas por dispensa de licitação, de forma individualizada e conforme surgimento das necessidades de cada Secretaria Municipal.

#### **Vantagens:**

- Maior rapidez em aquisições emergenciais ou pontuais;
- Menor prazo inicial para contratação;
- Atendimento imediato de pequenas demandas específicas.

#### **Desvantagens:**

- Fragmentação das aquisições;
- Ausência de padronização dos uniformes;
- Maior risco de variação de qualidade entre os fornecedores;
- Possibilidade de preços mais elevados em razão da perda de ganho de escala;
- Maior custo administrativo decorrente da necessidade de repetidas contratações;
- Dificuldade de planejamento e controle das aquisições;
- Risco de fracionamento indevido de despesas;
- Menor competitividade e redução da busca pela proposta mais vantajosa;
- Dificuldade na gestão e fiscalização contratual.

Além disso, considerando que a necessidade de fornecimento de uniformes é contínua, previsível e recorrente no âmbito da Administração Municipal, a utilização de sucessivas dispensas de licitação não se mostra a solução mais adequada ao interesse público, especialmente diante da necessidade de observância dos princípios da economicidade, planejamento, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, concluiu-se que a utilização de dispensas para atendimento da demanda total da Administração não é a solução mais eficiente e vantajosa para o Município.

### **b) Aquisição direta e isolada por Secretaria/Departamento**

Nesta hipótese, cada Secretaria realizaria contratações independentes para aquisição de uniformes conforme suas necessidades específicas.

#### **Vantagens:**

- Maior autonomia de cada Secretaria;
- Possibilidade de aquisições pontuais conforme demanda imediata;
- Flexibilidade individual na definição de modelos e quantitativos.



### **Desvantagens:**

- Fragmentação das contratações;
- Maior custo administrativo;
- Risco de ausência de padronização entre os uniformes;
- Possibilidade de preços mais elevados em razão da redução de escala;
- Maior número de processos licitatórios;
- Dificuldade de gestão e fiscalização contratual;
- Menor eficiência administrativa.

Após análise, verificou-se que esta solução não se mostra a mais vantajosa para a Administração Pública, especialmente diante da necessidade contínua e recorrente de fornecimento de uniformes para diversos setores do Município.

### **c) Aquisição mediante contratação única com quantitativo fechado**

Outra solução identificada seria a realização de contratação única com aquisição integral e imediata de todos os uniformes estimados para atendimento das Secretarias Municipais.

### **Vantagens:**

- Possibilidade de padronização integral dos uniformes;
- Redução do número de pedidos e procedimentos administrativos;
- Maior previsibilidade contratual.

### **Desvantagens:**

- Necessidade de elevado desembolso financeiro imediato;
- Risco de aquisição de quantitativos superiores à demanda real;
- Possibilidade de desperdício de recursos públicos;
- Necessidade de espaço físico para armazenamento;
- Risco de perda, deterioração ou desatualização dos uniformes;
- Dificuldade de adequação futura de tamanhos, modelos ou quantitativos.

Considerando que as demandas das Secretarias variam conforme admissões, substituições de servidores, eventos, projetos esportivos e necessidades escolares ao longo do exercício, verificou-se que a contratação integral imediata não atende de forma eficiente ao interesse público.

### **d) Sistema de Registro de Preços – SRP para fornecimento parcelado e futuro de uniformes (SOLUÇÃO ESCOLHIDA)**

A solução identificada como mais vantajosa para a Administração foi a realização de processo licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando futura e eventual aquisição parcelada de



uniformes, conforme demanda efetiva das Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Municipal.

#### **Vantagens:**

- Maior eficiência administrativa;
- Possibilidade de aquisição conforme necessidade real;
- Redução de desperdícios;
- Melhor planejamento das aquisições públicas;
- Padronização dos uniformes institucionais;
- Redução de custos administrativos com múltiplos processos;
- Maior economicidade em razão da escala da contratação;
- Flexibilidade para atendimento das demandas ao longo da vigência da ata;
- Possibilidade de fornecimento parcelado;
- Melhor gestão orçamentária e financeira;
- Redução da necessidade de estoque e armazenamento;
- Atendimento contínuo das necessidades da Administração.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente adequado em razão da natureza variável e estimada das demandas, considerando que os quantitativos poderão oscilar conforme:

- número de alunos;
- eventos esportivos e culturais;
- admissões e substituições de servidores;
- necessidade de reposição de uniformes;
- demandas específicas das Secretarias Municipais.

#### **Desvantagens:**

- Necessidade de gerenciamento contínuo da ata;
- Dependência da manutenção das condições contratuais durante a vigência do registro;
- Possibilidade de variação futura de preços de mercado.

Todavia, as desvantagens identificadas são significativamente inferiores aos benefícios proporcionados pela utilização do Sistema de Registro de Preços.

#### **CONCLUSÃO**

Após análise das soluções disponíveis no mercado, concluiu-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes mostra-se a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para atendimento das necessidades da Administração Municipal de Belmonte-SC.

A solução escolhida permite maior economicidade, eficiência administrativa, padronização, flexibilidade operacional e melhor gestão dos recursos públicos, evitando contratações fragmentadas e sucessivas



dispensas de licitação, assegurando maior competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços atende de maneira mais eficiente às necessidades das diversas Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Municipal, observando os princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes escolares, esportivos e institucionais, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Municipal de Belmonte-SC, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A contratação abrangerá o fornecimento de uniformes destinados:

- aos alunos da rede municipal de ensino;
- às atividades esportivas e culturais promovidas pelo Município;
- aos servidores públicos municipais das diversas áreas administrativas e operacionais;
- aos setores que demandam identificação funcional e padronização visual;
- às equipes operacionais, motoristas, operadores de máquinas, serviços urbanos, manutenção, obras e demais setores que utilizam uniformização funcional.

A solução contempla o fornecimento parcelado dos itens durante a vigência da Ata de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva da Administração Municipal, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento pelas Secretarias competentes.

Os uniformes deverão ser confeccionados em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, observando requisitos relacionados:

- à qualidade dos materiais;
- resistência e durabilidade dos tecidos;
- tamanhos e modelagens;
- acabamento;
- conforto;
- personalização;
- identidade visual institucional;
- segurança e funcionalidade dos itens.

A solução também contempla a possibilidade de fornecimento de uniformes personalizados com:

- brasão do Município;
- logomarcas institucionais;
- identificação das Secretarias;



- inscrições funcionais;
- características específicas definidas pela Administração Municipal.

No caso específico dos uniformes destinados à Polícia Militar de Santa Catarina, a solução prevê exigência de fornecimento por empresas devidamente credenciadas e autorizadas pela PMSC, em razão da necessidade de atendimento às especificações técnicas e padrões definidos no Regulamento de Uniformes da corporação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua, variável e estimada da demanda, permitindo:

- maior flexibilidade operacional;
- aquisições conforme necessidade real;
- redução de desperdícios;
- melhor planejamento administrativo;
- maior economicidade;
- redução de custos administrativos;
- padronização dos uniformes;
- maior eficiência na gestão contratual.

Além disso, a solução evita:

- aquisições fragmentadas;
- excesso de estoque;
- desperdício de recursos públicos;
- múltiplos processos licitatórios;
- contratações emergenciais recorrentes.

A execução contratual compreenderá:

- emissão de Autorizações de Fornecimento;
- produção/confecção dos uniformes;
- personalização dos itens, quando aplicável;
- entrega parcelada nos locais indicados pela Administração;
- conferência e fiscalização dos produtos;
- substituição de itens em desconformidade;
- acompanhamento da execução contratual pelos fiscais designados.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando os padrões mínimos de qualidade, segurança, acabamento e durabilidade exigidos pela Administração Municipal.

Dessa forma, a solução escolhida atende de maneira eficiente às necessidades institucionais do Município de Belmonte-SC, assegurando padronização, identificação funcional, valorização dos servidores, apoio às



atividades educacionais, esportivas e operacionais, bem como maior eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **7. Valor estimado da contratação/despesa:**

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 207.989,64 (duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 6.914,02 (seis mil, novecentos e quatorze reais e dois centavos) destinados ao Fundo Municipal de Saúde e R\$ 201.075,62 (duzentos e um mil, setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) destinados à Prefeitura Municipal de Belmonte.

Ressalta-se que o referido valor possui caráter estimativo, considerando tratar-se de Sistema de Registro de Preços, no qual os itens serão adquiridos de forma parcelada e conforme a necessidade da Administração Municipal, não havendo obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados.

#### **8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

A presente contratação será realizada com parcelamento do objeto em lotes e itens, considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, a diversidade de uniformes demandados pelas Secretarias Municipais e a necessidade de ampliação da competitividade do certame.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens possuem características distintas, finalidades específicas e podem ser fornecidos por empresas especializadas em diferentes segmentos de confecção e fornecimento de uniformes.

A divisão em lotes e itens possibilita:

- ampliação da competitividade;
- maior participação de empresas no certame;
- obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração;
- especialização dos fornecedores;
- melhor adequação das propostas às especificações técnicas de cada grupo de produtos;
- maior eficiência na gestão da contratação.

Além disso, o parcelamento permite que empresas de pequeno e médio porte participem da licitação, favorecendo a competitividade e observando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da economicidade, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável.

A organização do objeto em lotes também considera a similaridade dos produtos, materiais, características técnicas, destinação e padronização visual dos uniformes, evitando agrupamentos excessivos que possam restringir indevidamente a participação de fornecedores.

No caso específico dos uniformes destinados à Polícia Militar de Santa Catarina, foi realizado lote específico, considerando as peculiaridades técnicas, regulamentares e operacionais exigidas pela



corporação, bem como a necessidade de fornecimento por empresas previamente credenciadas e autorizadas pela PMSC.

Além do parcelamento em lotes, a contratação também será executada de forma parcelada quanto ao fornecimento dos itens, considerando que os uniformes serão solicitados conforme a demanda efetiva das Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Municipal durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A adoção do fornecimento parcelado mostra-se necessária e vantajosa em razão:

- da natureza variável das demandas;
- da possibilidade de ingresso e desligamento de servidores;
- da variação no número de alunos da rede municipal;
- da realização de eventos esportivos e culturais;
- da necessidade de reposição de uniformes;
- da diversidade de tamanhos, modelos e quantitativos necessários ao longo do exercício.

O fornecimento parcelado também proporciona:

- melhor planejamento administrativo;
- maior controle do consumo;
- redução de desperdícios;
- menor necessidade de armazenamento;
- melhor gestão orçamentária e financeira;
- aquisições conforme a real necessidade da Administração Pública.

Além disso, a contratação por Registro de Preços não obriga a Administração à aquisição integral dos quantitativos estimados, permitindo que os pedidos sejam realizados gradualmente, conforme conveniência, necessidade e disponibilidade orçamentária do Município.

Ressalta-se que o parcelamento do fornecimento não compromete a padronização dos uniformes, tampouco prejudica a execução contratual, uma vez que os itens deverão observar rigorosamente as especificações técnicas, modelos e padrões definidos no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação, tanto em relação aos lotes quanto ao fornecimento parcelado dos itens, mostra-se adequado e vantajoso para a Administração Pública, garantindo maior competitividade, economicidade, eficiência administrativa, flexibilidade operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

## **9. Resultados pretendidos**



Com a presente contratação, a Administração Municipal de Belmonte-SC pretende assegurar o fornecimento contínuo, padronizado e eficiente de uniformes escolares, esportivos e institucionais destinados às diversas Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Pública Municipal.

A contratação busca garantir melhores condições de identificação, organização, segurança, padronização visual e valorização dos usuários e servidores vinculados às atividades educacionais, esportivas, culturais, administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município.

No âmbito da educação, pretende-se proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino maior identificação e segurança no ambiente escolar, além de contribuir para a promoção da igualdade entre os estudantes e auxiliar as famílias na redução dos custos relacionados ao vestuário escolar.

Nas áreas esportiva e cultural, busca-se fortalecer os projetos, treinamentos, eventos e competições promovidos ou apoiados pelo Município, garantindo padronização visual das equipes, melhor organização das atividades e fortalecimento da representatividade institucional da Administração Municipal.

Quanto aos uniformes institucionais destinados aos servidores públicos, os resultados pretendidos incluem:

- melhoria da identificação funcional;
- fortalecimento da identidade visual institucional;
- valorização dos servidores;
- maior organização dos serviços públicos;
- melhoria da apresentação e padronização das equipes de trabalho;
- melhores condições para execução das atividades funcionais.

Nos setores operacionais, como obras, infraestrutura, serviços urbanos, transporte, manutenção e operação de máquinas, pretende-se proporcionar maior segurança, funcionalidade e adequação das vestimentas utilizadas pelos servidores durante a execução das atividades laborais, contribuindo para melhores condições de trabalho e maior proteção dos trabalhadores.

A contratação também busca alcançar resultados relacionados à eficiência administrativa e à economicidade, especialmente por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo:

- aquisições conforme demanda efetiva;
- redução de desperdícios;
- diminuição de estoques excessivos;
- melhor planejamento das aquisições públicas;
- racionalização dos recursos públicos;
- redução de custos administrativos com múltiplos processos licitatórios;
- maior flexibilidade na gestão contratual.

Além disso, pretende-se assegurar:



- fornecimento de produtos com qualidade adequada;
- padronização dos materiais;
- atendimento eficiente das demandas das Secretarias Municipais;
- maior controle e fiscalização das aquisições;
- continuidade dos serviços públicos relacionados às áreas atendidas pela contratação.

No caso específico dos uniformes destinados à Polícia Militar de Santa Catarina, busca-se garantir o fornecimento de itens em conformidade com as exigências técnicas e regulamentares da corporação, assegurando padronização, segurança institucional e conformidade com o Regulamento de Uniformes da PMSM.

Dessa forma, os resultados pretendidos concentram-se na melhoria da gestão pública, na valorização dos servidores e usuários dos serviços públicos, na eficiência administrativa e na adequada execução das atividades institucionais desenvolvidas pelo Município de Belmonte-SC, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **12. Conclusão do Estudo – Viabilidade da Contratação**

Com base nos estudos técnicos realizados, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada, viável e plenamente compatível com as necessidades da Administração Municipal de Belmonte-SC.

O estudo demonstrou que a futura e eventual aquisição de uniformes escolares, esportivos e institucionais é indispensável para atendimento das demandas das diversas Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Municipal, contribuindo diretamente para a melhoria da organização administrativa, identificação funcional, padronização visual, segurança, valorização dos servidores e adequada execução das atividades públicas desenvolvidas pelo Município.

A contratação também se mostra relevante para:

- fortalecimento das políticas públicas educacionais;
- apoio às atividades esportivas e culturais;
- melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- promoção da identidade institucional da Administração Pública;
- atendimento das necessidades operacionais dos setores municipais.

O levantamento de mercado realizado evidenciou que a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, permitindo fornecimento parcelado conforme demanda efetiva, maior flexibilidade operacional, economicidade, redução de desperdícios e melhor gestão dos recursos públicos.

Verificou-se, ainda, que a contratação possui viabilidade técnica, operacional e econômica, considerando:

- a existência de fornecedores aptos no mercado;
- a possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas;



- a compatibilidade da solução com as necessidades institucionais;
- a adequação do modelo de contratação por Registro de Preços;
- a disponibilidade de planejamento administrativo para execução da contratação.

A solução escolhida também se mostra compatível com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação permitirá maior padronização dos uniformes utilizados pelas Secretarias Municipais, melhor controle das aquisições públicas, redução de contratações fragmentadas e maior eficiência na gestão administrativa e orçamentária do Município.

No caso específico dos uniformes destinados à Polícia Militar de Santa Catarina, verificou-se a necessidade de observância das exigências técnicas e regulamentares da corporação, razão pela qual foi prevista a participação exclusiva de empresas previamente credenciadas e autorizadas pela PMSC, garantindo conformidade dos produtos fornecidos com os padrões institucionais exigidos.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, mediante realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição parcelada de uniformes em geral, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Municipal de Belmonte-SC.

#### **Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar**

\_\_\_\_\_  
CLEIDIANE MISTURA  
Agente Administrativo

**Belmonte-SC, 26 de março de 2026.**